



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSMPU Nº 38 - Setembro/2025

Publicação: sexta-feira, 19 de setembro de 2025

SUMÁRIO

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República	1
Auditoria Interna	1
Expediente	2

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria PGR/MPU nº 21, de 27 de fevereiro de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Integridade do Ministério Público da União, instituído pela Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023, para substituir representantes do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006867/2023-18, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPU nº 21, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no BSMPU, de 1º de março de 2024, pág. 3, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 1º
- II -
- a)
- b) RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MEIRA, suplente.
.....
- IV -
- a) TAWANNA MENDES BRITO SIMÕES, titular;
b) THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, suplente.
..... ” (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

AUDITORIA INTERNA

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para a criação da Política de Comunicação da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração da política de comunicação da Audin-MPU.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna:

I - FLÁVIA ALVARES PACHECO, matrícula 27732;

II - ALAÍDE ANTUNES DE MENEZES, matrícula 7295

III - EDUARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 26611;

IV - ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, matrícula 16253.

Art. 3º A integrante constante do inciso I do artigo 2º, fica designada como coordenadora do Grupo de Trabalho e, a do inciso II, como substituta daquela.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União Nº 38/2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916

E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**